

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

LEI N° 3.516, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

"Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.670.000,00 e dá outras providências".

JUVENIL CIRELLI, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotação orçamentária, na Secretaria de Finanças, no valor de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

01	GABINETE DO PREFEITO					
01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GA	ABINETE DO PREFEITO				
01.01	3.00.00.00	Despesas Correntes				
01.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
01.01	319011.04.122.0102.2.010.01.110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 12)	R\$	134.890,50	
03	SECRETARIA DE NEGOCIOS JU	RIDICOS				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - NI					
	3.00.00.00	Despesas Correntes				
	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 30)	R\$	270.822,31	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	CÃO				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AI					
	3.00.00.00	Despesas Correntes				
	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
0		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 44)	R\$	181.462,73	
	SECRETARIA DE FINANÇAS GESTÃO ADMINISTRATIVA - FI	NANCAS				
	3.00.00.00	Despesas Correntes				
	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 52)	R\$	55.900,17	
^r 09	SECRETARIA DO DESENVOI VII	MENTO LIBRANO				
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV URBANO					
	3.00.00.00	Despesas Correntes				
	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 195)	R\$	142.935,03	
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERV	VICOS PÚBLICOS				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - O	BRAS ESERV. PÚBLICOS				
	3.00.00.00	Despesas Correntes				
	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
		Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 211)	R\$	672.891,26	





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

13	SECRETARIA DE ESPORTES					
13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EX	SPORTES				
13.01	3.00.00.00	Despesas Correntes				
13.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
13.01	319011.27.122.0203.2.010.01.110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 308)	R\$	13.011,22	
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIA					
14.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE					
14.02	3.00.00.00	Despesas Correntes				
14.02	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
14.02	319011.06.122.0307.2.010.01.110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 354)	R\$	4.796,55	
14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIA	AL				
14.01	GUARDA MUNICIPAL					
14.01	3.00.00.00	Despesas Correntes				
14.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
14.01	319011.06.122.0307.2.010.01.110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 353)	R\$	193.290,23	

Art. 2°. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes de anulações parciais das dotações codificadas sob números:

01	GABINETE DO PREFEITO				
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GA				
01.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
01.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
01.01	319011.04.122.0102.2.010.01.110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 12)	R\$	220.000,00
07	SECRETARIA DE CULTURA				
07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CU	ULTURA			
07.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
07.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
07.01	319011.13.122.0203.2.010.01.110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 124)	R\$	130.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVI	MENTO ECONÔMICO, TRABALHO ETURIS	МО		
12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DI	ES ENV. ECON. TRABALHO			
12.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
12.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
12.01	319011.22.122.0306.2.010.01.110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 287)	R\$	20.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVI	MENTO ECONÔMICO, TRABALHO ETURIS	МО		
12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO				
12.02	3.00.00.00	Despesas Correntes			
	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
12.02	319011.23.122.0306.2.010.01.110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	(Ficha 307)	R\$	1.195.000,00
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	ČÃO			
	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AI	OMINISTRAÇÃO			
	3.00.00.00	Despesas Correntes			
	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
04.01	319001.04.122.0102.2.010.01.110000	Aposentadorias e reformas	(Ficha 46)	R\$	30.000,00









PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAC	ÇÃO			
04.01	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
04.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
04.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
04.01	319003.04.122.0102.2.010.01.110000	Pensões	(Ficha 47)	R\$	35.000,00
	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA - AG				
11.01	3.00.00.00	Despesas Correntes			
11.01	31.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo Aos 02 de Outubro de 2015 – 317º da Fundação

JUVENIL CIRELLI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado pa Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

Paulo Henrique de Campos Soranz Secretário de Governo

Publicado em 03/10/2015

